



SANTA CASA MISERICORDIA DE SEVER DO VOUGA

Anexo

20 de Março de 2018

Índice

1.	Identificação da Entidade.....	3
2.	Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras.....	3
3.	Principais Políticas Contabilísticas.....	3
3.1.	Bases de Apresentação.....	3
3.2.	Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4.	Fluxos de Caixa:	11
5.	Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:	11
6.	Activos Fixos Tangíveis	12
7.	Propriedades de Investimento	13
8.	Ativos não correntes detidos para venda	13
9.	Investimentos financeiros	13
10.	Inventários.....	13
11.	Clientes e Utentes	14
12.	Estado e Outros Entes Públicos.....	14
13.	Outras Contas a Receber	14
14.	Diferimentos.....	15
15.	Fundos patrimoniais.....	15
16.	Subsídios do Governo.....	15
17.	Fornecedores.....	15
18.	Financiamentos Obtidos.....	16
19.	Outras contas a pagar.....	16
20.	Rédito	16
21.	Subsídios, doações e legados à exploração.....	16
22.	Fornecimentos e Serviços Externos.....	17
23.	Gastos com Pessoal	17
24.	Outros Rendimentos e Ganhos	18
25.	Outros Gastos e Perdas	19
26.	Gastos de Depreciações e Amortizações	19
27.	Resultados Financeiros.....	19
28.	Divulgações exigidas por outros diplomas legais.....	20
29.	Acontecimentos após data de Balanço	20

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Sever do Vouga é uma instituição sem fins lucrativos, constituída sob a forma de IPSS, com estatutos publicados no Diário da República n.º 34 de 09/02/1961, Série II, com sede na Rua da Meia Encosta, nº 32, concelho e freguesia de Sever do Vouga.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

O referencial contabilístico adotado foi o Plano de Contas das Instituições Particulares de Solidariedade Social.

As Demonstrações Financeiras de 2011 que foram preparadas e aprovadas, de acordo com o referencial contabilístico em vigor naquela altura (POCIPSS), e foram alteradas a 31/12/2011 para o novo referencial a adotar a partir de 01 de Janeiro de 2012 (NCRF-ESNL), de modo a que haja comparabilidade nos exercícios seguintes, ficando assim elaborado o balanço de abertura a 01/01/2012.

O montante total de ajustamento à data da transição reflete a diferença ocorrida nas Demonstrações Financeiras devido à adoção da NCRF-ESNL. Estes ajustamentos estão evidenciados em “*Resultados Transitados*”. Assim, os efeitos provenientes da adoção do novo referencial contabilístico à data da transição (31 de Dezembro de 2011) foram registados em “*Fundos Patrimoniais*” e estão descritos e explicitados no quadro que se segue:

Reconciliação dos Fundos Patrimoniais	
Fundos Patrimoniais PCIPSS	2 704 343.93
Subsídios ao investimento - reconhecimento	761 478.53
...	
Total Ajustamentos	761 478.53
Fundos Patrimoniais SNC-ESNL	3 465 822.46

Por sua vez a reconciliação do Resultado do Período é a seguinte:

Reconciliação do Resultado	
Resultado Líquido PCIPSS	123 631.80
...	
Total Ajustamentos	-
Resultado Líquido SNC-ESNL	123 631.80

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF)

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas “*Devedores e credores por acréscimos*” (Nota 13) e “*Diferimentos*” (Nota 14).

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativo e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta: a natureza da reclassificação; a quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada e a razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “Ativos Fixos Tangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	10 a 50
Equipamento básico	3 a 8
Equipamento de transporte	4 a 25
Equipamento administrativo	3 a 8
Outros Ativos fixos tangíveis	3 a 8

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas “Outros rendimentos operacionais” ou “Outros gastos operacionais”.

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os “Bens do património histórico e cultural” encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efectuada para os bens cujo valor de transacção careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta “Variações nos fundos patrimoniais”

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como activos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do activo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciáveis. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciáveis, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha recta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Propriedades de Investimento

Incluem essencialmente edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital. Estes activos não se destinam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços. Também não se destinam a fins administrativos ou para venda no decurso da actividade corrente dos negócios.

As “Propriedades de Investimento” são registadas pelo seu justo valor determinado por avaliação anual efectuada por Entidade especializada independente. São reconhecidas directamente na Demonstração dos Resultados, na rubrica “Aumentos/reduções de justo valor”, as variações no justo valor das propriedades de investimento.

Só após o início da utilização dos activos qualificados como propriedades de investimento é que são reconhecidos como tal. Estes são registados pelo seu custo de aquisição ou de produção na rubrica “Propriedades de investimento em desenvolvimento” até à conclusão da construção ou promoção do ativo.

Assim que terminar o referido período de construção ou promoção a diferença entre o custo de construção e o justo valor é contabilizada como “Variação de valor das propriedades de investimento”, que tem reflexo direto na Demonstração dos Resultados.

As despesas com manutenção, reparação, seguros, Imposto Municipal sobre Imóveis, entre outros que decorram da utilização, são reconhecidas nas respetivas rubricas da Demonstração dos Resultados. No entanto, as benfeitorias que se prevê gerarem benefícios económicos futuros acrescem ao valor das Propriedades de Investimento.

3.2.4. Ativos Intangíveis

Os “Ativos Intangíveis” encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as “Despesas de investigação” incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3

O valor residual de um “Ativo Intangível” com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:

- Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
- Houver um mercado ativo para este ativo, e
- Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

3.2.5. Investimentos financeiros

Sempre que a Entidade tenha uma influência significativa, em empresas associadas, ou exerça o controlo nas decisões financeiras e operacionais, os “Investimentos Financeiros” são registados pelo Método da Equivalência Patrimonial (MEP). Geralmente traduz-se num investimento com uma representação entre 20% a 50% do capital de outra Entidade.

Pelo MEP as participações são registadas pelo custo de aquisição, havendo a necessidade de ajustar tendo em conta os resultados líquidos das empresas associadas ou participadas. Este ajuste é efectuado por contrapartida de gastos ou rendimentos do período e pelos dividendos recebidos, líquido de perdas por imparidade acumuladas.

Aquando da aquisição da participação pode-se verificar um Goodwill, isto é, o excesso do custo de aquisição face ao justo valor dos capitais próprios na percentagem detida, ou um Badwill (ou Negative Goodwill) quando a diferença seja negativa. O Goodwill encontra-se registado separadamente numa subconta própria do investimento, sendo necessário, na data de Balanço, efectuar uma avaliação dos investimentos financeiros quando existam indícios de imparidade. Havendo é realizada uma avaliação quanto à recuperabilidade do valor líquido do Goodwill, sendo reconhecida uma perda por imparidade se o valor deste exceder o seu valor recuperável.

Se o custo de aquisição for inferior ao justo valor dos activos líquidos da subsidiária adquirida, a diferença é reconhecida directamente em resultados do período. O ganho ou perda na alienação de uma Entidade inclui o valor contabilístico do Goodwill relativo a essa Entidade, excepto quando o negócio a que esse Goodwill está afecto se mantenha a gerar benefícios para a Entidade.

De acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro 12 – Imparidade de Activos, o Goodwill não é amortizado, estando sujeito, como referido, a testes anuais de imparidade. Estas perdas por imparidade não são reversíveis.

3.2.6. Inventários

Os “Inventários” estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*).

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.

Os Inventários que a Entidade detém, mas que destinam-se a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.7. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:

- Alterações no risco segurado;
- Alterações na taxa de câmbio;
- Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/ associados/ membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/ beneméritos/ patrocinadores/ doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no activo pela quantia realizável.

Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registados pelo seu custo, estando deduzidas, no Balanço, das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente).

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como Ativos não Correntes.

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do activo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus activos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objectiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.8. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.9. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objecto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma

obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam reflectir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Activos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.10. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.

De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1 das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (por exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “Fornecimentos e Serviços Externos”.

3.2.11. Estado e Outros Entes Públicos

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) *“As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;*
- b) *As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;*
- c) *As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente.”*

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

- a) *“A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários...”*

Não obstante, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se isentos de IRC (art.º 9), por força de um despacho publicado no DR 158 II série de 12/07/1989, e comunicado pelo ofício 1151 de 23/06/1989 dos serviços de contribuições e impostos do Ministério das Finanças.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2013 a 2017 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Fluxos de Caixa:

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a rubrica de caixa e seus equivalentes, inclui numerário, depósitos bancários imediatamente mobilizáveis (de prazo inferior ou igual a três meses) e aplicações de tesouraria no mercado monetário, líquidos de descobertos bancários e de outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

O caixa e seus equivalentes, em 31/12/2017, detalha-se conforme se segue:

	2017	2016
Caixa	9.322,68	6.794,57
Depósitos à Ordem	668.482,44	343.284,09
Outros Depósitos Bancários	309.185,31	509.185,31
	986.990,43	859.263,97

5. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

6. Activos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2017 e de 2016, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Descrição	2017				Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	
Custo					
Terrenos e recursos naturais	41 468.46				41 468.46
Edifícios e outras construções	4 235 332.00			210 983.55	4 446 315.55
Equipamento básico	852 348.64	104 963.33			957 311.97
Equipamento de transporte	104 091.51				104 091.51
Equipamento administrativo	59 816.48	8 212.74			68 029.22
Outros Activos fixos tangíveis	133 157.04	2 223.84			135 380.88
Investimentos em Curso	192 500.99	187 108.12		-210 983.55	168 625.56
Total	5 618 715.12	302 508.03	0.00	0.00	5 921 223.15
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	1 395 417.65	101476.32			1 496 893.97
Equipamento básico	468 140.86	43229.42			511 370.28
Equipamento de transporte	54 638.78	8103.43			62 742.21
Equipamento administrativo	47 742.32	1339.31			49 081.63
Outros Activos fixos tangíveis	106 314.93	3454.51			109 769.44
Total	2 072 254.54	157 602.99	0.00	0.00	2 229 857.53

Outros Ativos Fixos Tangíveis

Descrição	2016				Saldo final
	Saldo inicial	Aquisições / Dotações	Alienações / Abates	Transferências	
Custo					
Terrenos e recursos naturais	41 468.46				41 468.46
Edifícios e outras construções	4 074 706.87			160 625.13	4 235 332.00
Equipamento básico	836 000.36	16 348.28			852 348.64
Equipamento de transporte	74 591.51	29 500.00			104 091.51
Equipamento administrativo	59 816.48				59 816.48
Outros Activos fixos tangíveis	133 157.04				133 157.04
Investimentos em Curso	187 148.99	165 977.13		-160 625.13	192 500.99
Total	5 406 889.71	211 825.41	0.00	0.00	5 618 715.12
Depreciações acumuladas					
Edifícios e outras construções	1 293 847.99	101569.66			1 395 417.65
Equipamento básico	426 649.97	44947.89	3457		468 140.86
Equipamento de transporte	61 508.59	7181.56	14051.37		54 638.78
Equipamento administrativo	46371.84	1370.48			47 742.32
Outros Activos fixos tangíveis	102 433.82	3881.11			106 314.93
Total	1 930 812.21	158 950.70	17 508.37	0.00	2 072 254.54

7. Propriedades de Investimento

No ano de 2017 não houve movimentos no que concerne às “Propriedades de Investimento”

8. Ativos não correntes detidos para venda

Os Ativos Não Correntes Detidos para Venda foram totalmente alienados gerando uma mais valia apurada de :17.930,65 € dos seguintes prédios:

- Prédio Rústico artigo 3327 – Talhadas
- Prédio Rústico artigo 3651 – Talhadas
- Prédio Rústico artigo 3684 – Talhadas
- Prédio Urbano artigo 3898 – Talhadas
- Prédio Urbano artigo 67 – Talhadas
- Prédio Urbano artigo 435 – Talhadas
- Prédio Urbano artigo 870 – Talhadas
- Tornas pagas – Talhadas

9. Investimentos financeiros

No que concerne aos “Investimentos Financeiros” os movimentos ocorridos, nos períodos de 2017 e 2016, foram os seguintes:

Investimentos noutras empresas	5 036.94	2 864.00
Outros métodos	1 753.80	1 753.80
Acções TVI	498.80	498.80
Titulos capital - CCAM	1 255.00	1 255.00
FCT	1 990.63	1 110.20
FRSS	1 292.51	
Perdas por Imparidade Acumuladas	0.00	0.00
Total	5 036.94	2 864.00

10. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Inventários

Descrição	Inventário em 01-Jan-2017	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2017
Mercadorias	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	19 449.24	221 446.95	-	21 190.48
Total	19 449.24	221 446.95	-	21 190.48
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				219 705.71

De referir que os valores da rubrica “Matérias-primas, subsidiárias e de consumo” se desdobram da seguinte forma:

- Matérias-primas: -----9.443.32€;
- Matérias de Consumo: ---11.747.16€.

11. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2017 e 2016 a rubrica “Clientes e Utentes” encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Clientes e Utentes c/c		
Clientes	303810.73	332.890.06
Utentes	3442.03	3155.58
Total	336.045.64	275.594.59

12. Estado e Outros Entes Públicos

Para os períodos de 2017 e 2016, a rubrica de “Estado e outros Entes Públicos” está dividida da seguinte forma:

Estado e Outros Entes Públicos

Descrição	2017	2016
Activo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	22 124.48	24 815.39
Total	22 124.48	24 815.39
Passivo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	357.50	564.56
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	5 518.70	5 255.82
Segurança Social	17 898.05	17 614.97
Outros Impostos e Taxas	0.00	145.78
Total	23 774.25	23 581.13

13. Outras Contas a Receber

A rubrica “Outras contas a receber” tinha, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a seguinte decomposição:

Outras contas a Receber

Descrição	2017	2016
Pessoal	399.28	399.28
IEFP	7 857.36	4 708.87
Devedores por acrescimos de rendimento	39 755.93	27 818.59
Outros devedores	185.60	0.00
Total	48 198.17	32 926.74

14. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a rubrica “Diferimentos” englobava os seguintes saldos:

Descrição	2017	2016
Gastos a reconhecer		
Seguros	1 640.97	1 066.67
Higiene e Segurança no Trabalho	0.00	0.00
Total	1 640.97	1 066.67
Rendimentos a reconhecer		
Projetos IEFP	7 674.35	6 000.31
Rendas a receber	2 119.65	1 107.25
Total	9 794.00	7 107.56

15. Fundos patrimoniais

Nos “Fundos Patrimoniais” ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Saldo Final
Fundos	300 744.81	-	-	300 744.81
Reservas	951 773.97	-	-	951 773.97
Resultados transitados	2 097 895.45	204 411.49	-	2 302 306.94
Outras variações nos fundos patrimoniais	797 099.89		(24 569.80)	772 530.09
Resultado líquido do período	204 411.49	215 510.07	(204 411.49)	215 510.07
Total	4 351 925.61	419 921.56	(228 981.29)	4 542 865.88

16. Subsídios do Governo

A 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de “Subsídios do Governo” e “Apoios do Governo”:

Descrição	2017	2016
Subsídios do Governo		
PIDDAC	1 235.46	5 225.84
Fundo Socorro Social	3 188.72	3 551.98
Pares	608 073.05	628 289.21
Município	25 000.00	25 000.00
Total	637 497.23	662 067.03

17. Fornecedores

O saldo da rubrica de “Fornecedores” é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2017	2016
Fornecedores c/c	73 087.59	81 913.95
Total	73 087.59	81 913.95

18. Financiamentos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Financiamentos Obtidos

	2017	2016
Descrição	Corrente	Corrente
Contas Bancárias de Factoring	57 790.06	58 632.92
Total	57 790.06	58 632.92

19. Outras contas a pagar

A rubrica “*Outras contas a pagar*” desdobra-se da seguinte forma:

Outras Contas a Pagar

Descrição	2017		2016	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Cauções		-		-
Fornecedores de Investimentos	7 237.76	37 811.91	474.88	436.88
Credores por acréscimo de gastos		147 429.89		137 087.32
Outros		-		10 000.00
Total	7 237.76	185 241.80	474.88	147 524.20

20. Rédito

Para os períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Réditos

Descrição	2017	2016
Prestação de Serviços		
Quotas de utilizadores	562 561.35	548 252.91
Quotas e jóias	1 010.00	2 435.00
Outros serviços	759 857.43	695 231.60
Juros	1 204.31	3 581.78
Dividendos	0.00	0.00
Total	1 324 633.09	1 249 501.29

21. Subsídios, doações e legados à exploração

A Entidade reconheceu, nos períodos de 2017 e 2016, os seguintes subsídio, doações, heranças e legados:

Subsídios, doações e legados à exploração

Descrição	2017	2016
Subsídios Estado e outros entes públicos	825 389.81	761 270.13
Segurança Social	757 865.02	715 503.00
Autarquias	32 363.64	10 000.00
IEFP	7 607.11	8 172.77
IFFEIP	27 554.04	27 594.36
Subsídios de outras entidades	280.00	1 548.83
Outros	280.00	1 548.83
Doações e heranças	24 991.10	39 796.82
Donativos	24 991.10	39 796.82

Os Donativos ascenderam a 24.991,10 €, dividindo-se da seguinte forma:

- Donativos em numerário sem contrapartidas – 2.132.00 €
- Donativos em espécie – 22.859,10 €.

Os “Subsídios e Apoios do Governo” estão divulgados de forma mais exaustiva na Nota 16.

22. Fornecimentos e Serviços Externos

A repartição dos “Fornecimentos e serviços externos” no período findo em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, foi a seguinte:

Descrição	2017	2016
Fornecimentos e Serviços Externos		
Subcontratos	59 979.44	317 492.30
Serviços Especializados	27 158.07	107 210.02
Materiais	3 673.15	28 740.89
Energia e Fluidos	23 139.57	110 273.36
Deslocações, estadas e transportes	346.10	1 688.43
Serviços diversos	11 359.90	54 537.52
Encargos com utentes	0.00	3 042.04
Total	125 656.23	622 984.56

23. Gastos com Pessoal

O órgão diretivo, no período de 2017, foi constituído por 5 membros.

O provedor em exercício é o Senhor José Bastos Rocha. Estes auferiram as seguintes verbas:

- Verbas para representação (almoços) – 157.00 €
- Reembolso de kms em viatura própria – 997.70 €

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2017 foi de “75” pessoas.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Benefícios dos Empregados

Descrição	2017	2016
Remunerações aos Órgãos Sociais	1 154.70	0.00
Remunerações ao Pessoal	791 104.52	746 578.54
Encargos sobre as Remunerações	175 762.94	161 810.59
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	9 592.03	8 114.62
Gastos de Acção Social	25.25	48.19
Outros Gastos com o Pessoal	7 094.41	10 339.22
Total	984 733.85	926 891.16

24. Outros Rendimentos e Ganhos

A rubrica de “Outros rendimentos e ganhos” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Rendimentos e Ganhos

Descrição	2017	2016
Rendimentos Suplementares	50 920.87	49 793.92
Aluguer de equipamentos	2 107.25	-
Cedência de Artigos de Higiene e Medicamentos	30 796.38	34 429.00
Recuperação de Despesas Operacionais	17 498.08	15 299.61
Outros	519.16	65.31
Descontos de pronto pagamento obtidos	17.43	14.94
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	52 110.40	23 370.28
Alienações	17 930.65	-
Sinistros	-	154.68
Rendas Propriedades de Investimento	34 179.75	23 215.60
Outros rendimentos e ganhos	30 855.51	35 940.39
Correção Exercícios Anteriores	1 292.51	7 512.49
Reposição Subsídio Investimento	24 569.80	24 843.38
Excesso Estimativa Férias e Sub. Férias	4 993.04	2 745.22
Outros não especificados	0.16	839.30
Total	133 904.21	109 119.53

25. Outros Gastos e Perdas

A rubrica de “Outros gastos e perdas” encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros Gastos e Perdas

Descrição	2017	2016
Impostos	3 412.70	1 852.41
Descontos pp concedidos	-	-
Dívidas Incobráveis	-	2 296.35
Gastos em investimentos não financeiros	-	-
Outros Gastos e Perdas	13 692.32	17 791.62
Correções Exercícios Anteriores	4 893.79	9 045.12
Donativos	1 100.00	732.50
Quotizações	112.50	-
Apoio Pecuniário a Carenciados	7 586.03	7 738.90
Outros	-	275.10
Total	17 105.02	21 940.38

26. Gastos de Depreciações e Amortizações

A rubrica de “Gastos de Depreciações e Amortizações” encontra-se dividida da seguinte forma:

Depreciações e Amortizações

Descrição	2017	2016
Ativos Fixos Tangíveis	175 080.29	157 602.99
Total	175 080.29	157 602.99

27. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2017 e 2016 foram reconhecidos os seguintes rendimentos relacionados com juros e similares:

Descrição	2017	2016
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	1068.37	923.65
Outros gastos e perdas de financiamento	0.00	0.00
Total	-1068.37	-923.65
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	1204.31	3581.78
Dividendos obtidos	0.00	0
Total	1204.31	3581.78
Resultados Financeiros	135.94	2658.13

28. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora.

A situação da Entidade perante a Segurança Social encontra-se regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

29. Acontecimentos após data de Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de Dezembro de 2017.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos susceptíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Sever do Vouga, 20 de Março de 2018

O Contabilista Certificado

A Direção
